

**ADITIVO Nº 004/2019 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 009/2019**

Pelo presente instrumento contratual, as partes adiantes nominadas, por ser expressão da vontade e da livre manifestação de vontade, firmam o presente Contrato de Trabalho, nos termos da lei e das seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira - DAS PARTES**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF de nº 06.553.853/0001-37, com sede na Rua João Raimundo de Oliveira, S/N, Centro, Simões – PI, representado neste ato por seu Prefeito Municipal o Sr. **JOSÉ WILSON DE CARVALHO**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF de nº 361.899.953-49, com endereço profissional acima constante.

**Contratado:** **WILSON FERREIRA LEITE BRITO SOBRINHO**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF de nº 004.667.753-42, residente e domiciliado na Rua Celso de Oliveira, Nº 16, Centro, Crato – CE.

**Cláusula Segunda - DA REMUNERAÇÃO**

A contra prestação pelos serviços prestados corresponderá à importância de R\$ 10.950,00 (Dez mil novecentos e cinquenta reais), a ser pago até o décimo dia útil do mês seguinte à prestação do serviço, mediante depósito em conta bancária.

**Cláusula Terceira - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Permanecem inalteradas todas as demais disposições contratuais, tais como estipulados pelo Contrato nº 009/2019.

**Cláusula Quarta – DA VIGÊNCIA DESTE ADITIVO CONTRATUAL**

O presente Aditivo Contratual produzirá efeitos retroativos financeiros ao mês de Novembro de 2019 à 31/12/2019 a partir de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

E por estarem assim contratados, nos termos de seus respectivos interesses, assinam o presente instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas, para as finalidades de direito.

Simões – PI, 01 de Novembro de 2019.

  
**JOSÉ WILSON DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal  
Contratante

  
**WILSON FERREIRA LEITE BRITO SOBRINHO**  
Contratado